



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

OFÍCIO Nº 100/2021

São Luiz do Paraitinga, aos 12 de fevereiro de 2021.

Assunto: estabelecer a dispensa de servidores, em meio período, no dia de pagamento.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que, por meio do Departamento responsável, estude a possibilidade de estabelecer a dispensa dos Servidores Municipais, em meio período, no dia de pagamento.

Tal solicitação justifica-se uma vez que, com essa providência, estará propiciando aos Servidores a possibilidade de saírem e pagarem suas contas, bem como fazerem compras, pois, contando com apenas 1 (uma) hora de almoço, é humanamente impossível. Vale salientar que, muitas vezes, dependendo do local e o que precisa ser resolvido, só é possível durante a semana, em horário comercial, como é o caso dos Bancos.

Outrossim, como sugestão, aqueles servidores que optarem por trabalhar meio período no dia do pagamento, teriam que repor essas horas, seja entrando mais cedo ou saindo mais tarde, ou ainda de alguma forma legal que esta Municipalidade estabelecer.

Desta forma, a fim de garantir mais esse benefício aos Servidores Municipais, rogo a Vossa Excelência que atenda a esta reivindicação.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento desta solicitação, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Benedito Tadeu dos Santos
Vereador

**A Sua Excelência a Senhora
Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga**

	Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PROTOCOLO	
N.º	349/2021
Data:	16/02/2021
<i>Monica de Melo</i> Responsável	